

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1551 Barbalha-CE, Terça-feira, dia 04 de Novembro de 2025. - CADERNO 01/01

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilônio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilônio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 72ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.

Às 17h08min (dezessete horas e oito minutos) do dia 16 (dezesseis) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilônio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilônio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº 953/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao Ofício Nº 0810018/2025 CMB, referente ao Requerimento Nº 738/2025 de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior. Ofício Nº 954/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao Ofício Nº 0810020/2025 CMB, referente ao Requerimento Nº 745/2025 de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior. Ofício Nº 955/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao Ofício Nº 0810031/2025 CMB, referente ao Requerimento Nº 752/2025 de autoria do Vereador João Ilônio Sampaio. Ofício Nº 956/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao Ofício Nº 0810012/2025 CMB, referente ao Requerimento Nº 734/2025 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Ofício Nº 957/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao Ofício Nº 0810010/2025 CMB, referente ao Requerimento Nº 733/2025 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. **PROPOSIÇÕES: Projeto de Indicação Nº 06/2025, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) Municipal de Barbalha e estabelece suas diretrizes e objetivos. **Parecer Nº 52/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que institui a Campanha Municipal permanente de conscientização e divulgação da Lei Nacional Nº 14.682/2023, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher. **Parecer Nº 09/2025 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**.

Cruz Neto, que institui a Campanha Municipal permanente de conscientização e divulgação da Lei Nacional Nº 14.682/2023, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher. **Emenda Modificativa Nº 01/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto, ao Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que institui a Campanha Municipal permanente de conscientização e divulgação da Lei Nacional Nº 14.682/2023, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher. **Parecer Nº 74/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 68/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei 2.624/2022, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 75/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 31/2025, de autoria do Vereador Marcus José de Alencar Lima**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a Personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 740/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando alteração do pré-edital do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal, para que o requisito de escolaridade de tal cargo seja Nível Médio, conforme Municípios vizinhos (Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE), assim como, que seja ampliado o número de vagas, visto que as 5 previstas não atendem às necessidades da segurança pública local. **Requerimento Nº 741/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópias ao Prefeito Municipal e a Coordenação de Combate à Endemias do Município de Barbalha-CE, solicitando a disponibilização do carro fumacê para atuar na Zona urbana de Barbalha-CE, haja vista que neste período de intenso calor, há aumento significativo de focos de mosquitos, colocando em risco a saúde da população. **Requerimento Nº 765/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução do serviço de calçamento em pedra tosca no Loteamento Inaldo de Sá Barreto. **Requerimento Nº 766/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito, DEMUTRAN, com cópia ao DETRAN-CE, solicitando a instalação de fotossensores no asfalto que liga o Bairro Barro Branco ao Sítio Santana. **Requerimento Nº 767/2025, de autoria do Vereador André Feitosa**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma inspeção na obra de fiação elétrica do Centro Histórico de Barbalha, haja vista que Empresa ENEL responsável pela obra, não está deixando o calçamento como era antes, deixando o calçamento em uma qualidade inferior dos que receberam, ficando danificado e desnivelado. **Requerimento Nº 768/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Sampaio, solicitando que seja realizado a requalificação do conerto, com a operação tampa buracos, no acesso dos Sítios Santo Antônio e Sítio Farias, localizados no Distrito Arajara. **Requerimento Nº 769/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Departamento Municipal de Trânsito - Demutran -, solicitando que seja construído um Ponto de Apoio para o posto de mototáxi (Número 10), localizado na Rua Princesa Isabel, próximo ao Hospital São Vicente e ao Mercado. **Requerimento Nº 770/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Ambiente Ceará solicitando que seja realizada com perfeição e qualidade o calçamento e asfalto nas ruas do Conjunto Nassau, no Município de Barbalha, assim como, que seja disponibilizado um Pipa durante as obras, haja vista a quantidade de poeira nas ruas, acarretando danos à saúde de crianças e idosos. **Requerimento Nº 771/2025, de autoria do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando o calçamento em pedra tosca do Sítio Sagui, localizado à direita da entrada do Correntinho. **Requerimento Nº 772/2025, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópias ao Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome da SPS do Estado do Ceará, Sr. Caio Cavalcanti, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de uma Cozinha Comunitária na comunidade nos Sítios: Mandacaru, Cochos e Jatobá. **Requerimento Nº 773/2025, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a restauração do calçamento em pedra tosca, com alargamento de 6 metros de largura, da estrada que liga a CE-386 (Caldas-Arajara) até a Estrada dos Severos. **Requerimento Nº 774/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício à Superintendência Regional do Estado do Ceará da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - solicitando à inclusão do Município de Barbalha-CE no rol dos Municípios contemplados com doação de alimentos, haja vista que o Município possuir Programa municipal de aquisição de alimentos. Solicita-se também que Superintendência Regional do Estado do Ceará da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - indique e disponibilize representante do órgão para participarem de evento solene, a ser realizado na Câmara Municipal de Barbalha, em alusão a Comemoração dos 35 anos da CONAB. **Neste momento o Presidente Dorivan Amaro dos Santos, concedeu 1 minuto para cada Vereador solicitar suas Proposições Verbais**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Odair José de Matos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. O Vereador **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sr. Mario Albuquerque, parabenizando-o pelo dia do Médico Anestesiologista, comemorado no dia 16 de outubro. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns aos responsáveis pela organização do evento no Mirante das Caldas, referente à prevenção do câncer de colo de útero, no mês do outubro rosa. O Vereador **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sr. Vicente Eugenio Pereira, pelo excelente serviço prestado durante sua passagem como parlamentar em exercício. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto, pelo retorno as suas atividades parlamentares após o período de 120 dias de licença. O Vereador **Odair José de Matos**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns aos representantes da CREDE 19, assim como à Secretaria Municipal de Educação, parabenizando os profissionais da educação pela passagem do dia dos Professores, desejando muita gratidão pelo trabalho que cada um vem realizando com tanto empenho e dedicação. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Sra. Ângela Pereira, membro da Sociedade dos Poetas de Barbalha, Professora da Escola Manoel Saraiva, localizada no Sítio Santana I. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de Parabéns aos Profissionais docentes das Instituições de Ensino Públicas e Privadas do Município de Barbalha, parabenizando-os pela passagem do dia do Professor. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que institui a Campanha Municipal permanente de conscientização e divulgação da Lei Nacional Nº 14.682/2023, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher, em discussão. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Odair José de Matos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 51/2025** os seguintes Vereadores: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Cícera Bertulino de Souza, Antenor Francisco de Amorim, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Cícero Joanes Leite Sampaio, João Ilânio Sampaio, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Maria Gely de Freitas Pereira, Antônio Ferreira de Santana e Marcus José de Alencar Lima. O Vereador, **Odair José de Matos**, durante o uso da Palavra, solicita Pedido de VISTAS ao **Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da Palavra, apresenta a seguinte Emenda Verbal Aditiva: **EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 51/2025 acrescentando nova redação ao Artigo 4º e renumerando os demais artigos. O Vereador Rildo Teles requereu e submeteu à Mesa Diretora Emenda Verbal Aditiva, acrescentando nova redação ao Artigo 4º e renumerando os demais artigos do Projeto de Lei nº 51/2025 nos seguintes termos. Art. 1º. O Art. 4º do Projeto de Lei Nº 51/2025, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º. A conferência, avaliação e concessão do selo Empresa Amiga da Mulher ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da Mulher do Município de Barbalha, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que deverão estabelecer critérios técnicos, procedimentos de análise e prazos para reavaliação periódica das empresas certificadas. § 1º Caberá à Secretaria da Mulher do Município de Barbalha manter cadastro público atualizado das empresas certificadas, disponível no portal oficial da Prefeitura. § 2º O selo poderá ser revogado a qualquer tempo, caso seja constatado o

descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.” Art. 2º Em decorrência da nova redação conferida ao Art. 4º e para manter a ordem numérica dos dispositivos ficam renumerados os demais artigos do Projeto de Leio Nº 51/2025 na seguinte conformidade: Art. 5º Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a plena execução da campanha. Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. A presente proposta de Emenda Aditiva deverá ser publicada na forma do Art. 112 do Regimento Interno para posterior apreciação pelo Plenário. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha. Em 16 de outubro de 2025. Rildo Teles. Vereador. **Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, em Votação: Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **Emenda Modificativa Nº 01/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto, ao Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que institui a Campanha Municipal permanente de conscientização e divulgação da Lei Nacional Nº 14.682/2023, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher, em discussão. Sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva Nº 01/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que institui a Campanha Municipal permanente de conscientização e divulgação da Lei Nacional Nº 14.682/2023, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher, em discussão. Sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. 14 (quatorze) Votos Favoráveis. Com a apresentação da **Emenda Verbal Aditiva Nº 01/2025**, o Vereador, Odair José de Matos, solicita a retirada do seu Pedido de VISTAS ao **Projeto de Lei Nº 51/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto** da Ordem do Dia. **Projeto de Lei Nº 68/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei 2.624/2022, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: João Ilônio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, durante o uso da Palavra, solicita Pedido de VISTAS ao **Projeto de Lei Nº 68/2025, de autoria do Executivo Municipal**. Após ouvir o Líder do Governo, Vereador, João Ilônio Sampaio, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, concede o pedido de VISTAS solicitado pelo Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. **Projeto de Resolução Nº 31/2025, de autoria do Vereador Marcus José de Alencar Lima**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a Personalidade que indica e dá outras providências, em discussão. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: Marcus José de Alencar Lima. Subscreveram o **Projeto de Resolução Nº 31/2025** os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Cícera Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilônio Sampaio e Odair José de Matos. **Projeto de Resolução Nº 31/2025, de autoria do Vereador Marcus José de Alencar Lima**, em Votação. Sendo Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes: 12 (doze) Votos Favoráveis. **REQUERIMENTOS**: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Exceto os Requerimentos Nº 740/2025; Nº 741/2025; Nº 765/2025 de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Nº 771/2025, de autoria do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio, retirados da Ordem do Dia por seus respectivos autores. **PALAVRA FACULTADA**: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h17min (dezesseis e dezesseis minutos). E para tudo constar, eu, José Alex Saraiva de Sá Barreto, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 73ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: Dorivan Amaro dos Santos.
Vereador Ausente: Odair José de Matos.

Às 17h11min (dezesseis horas e onze minutos) do dia 20 (vinte) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal

de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e João Ilônio Sampaio. O Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando a Vereadora Maria Gely de Freitas Pereira, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº 338/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Resposta aos Requerimentos Nº 739/2025; Nº 756/2025; Nº 759/2025; Nº 761/2025 da Câmara Municipal de Barbalha-CE. **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de Lei Nº 69/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que revoga o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 70/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre a manutenção da iluminação pública no Município de Barbalha e dá outras providências. **Requerimento Nº 740/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando alteração do pré-edital do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal, para que o requisito de escolaridade de tal cargo seja Nível Médio, conforme Municípios vizinhos (Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE), assim como, que seja ampliado o número de vagas, visto que as 5 previstas não atendem às necessidades da segurança pública local. **Requerimento Nº 741/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a disponibilização do carro fumacê para atuar na Zona urbana de Barbalha-CE, haja vista que neste período de intenso calor, há aumento significativo de focos de mosquitos, colocando em risco a saúde da população. **Requerimento Nº 765/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução do serviço de calçamento em pedra tosca no Loteamento Inaldo de Sá Barreto. **Requerimento Nº 771/2025, de autoria do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando o calçamento em pedra tosca do Sítio Sagui, localizado à direita da entrada do Correntinho. **Requerimento Nº 775/2025, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um viveiro de mudas Municipais no Parque Ecológico do Riacho do Meio. **Requerimento Nº 776/2025, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Sr. Fernando Santana, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a perfuração de um poço profundo na divisa do Sítio Betânia com o Sítio Catolé, localizados no Município de Barbalha-CE. **Requerimento Nº 777/2025, de autoria da Vereadora Cícera Bertulino de Souza**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao prefeito municipal, Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, solicitando a podagem das árvores na Rua do Vídeo, localizada centro da Cidade de Barbalha-CE. **Requerimento Nº 780/2025, de autoria dos Vereadores Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Ilônio Sampaio**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma visita técnica, acompanhada de relatório detalhado, dos serviços de recomposição do calçamento do Centro Histórico de Barbalha. **Requerimento Nº 781/2025, de autoria dos Vereadores Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Ilônio Sampaio**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a mudança da jardinagem que ornamenta a Praça da igreja da Matriz de Santo Antônio. Haja vista, que no dia 11 de novembro a Cidade

receberá, vinda de Portugal, a imagem de Nossa Senhora de Fátima. **Requerimento Nº 782/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Delegacia Municipal de Barbalha, com cópia à Companhia da Polícia Militar de Barbalha, solicitando a criação de força tarefa com intuito de coibir e diminuir os furtos e roubos de motos na Cidade de Barbalha-CE. Neste momento, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 minuto para cada Vereador solicitar suas Proposições Verbais: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Cícero Joanes Leite Sampaio, André Feitosa, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. O Vereador **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Senhor Francisco Adriano da Silva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns para todos os médicos, em homenagem ao dia do médico, ocorrido na data de 18 de outubro de 2025. O Vereador **André Feitosa**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Sra. Sidênia Santos, Presidente da Associação do Bairro Ciroliândia, parabenizando-a pela organização da festa do dia das crianças na referida comunidade. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Sra. Joseane, representante da Associação Comunitária da Matas dos Limas, pela organização da festa do dia das crianças realizada na citada comunidade. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de Parabéns a Sra. Ceixa e Lídia pela organização da festa do dia das crianças na comunidade da Mata dos Araçás. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Sra. Cícera, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pela organização da festa do dia das crianças na comunidade do Minha Casa Minha Vida. O Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Pastor Maciel da Igreja Madureira do Distrito do Caldas, pelo seu trabalho de evangelização juntamente da sua ajuda humanitária. O Vereador **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício ao Sr. Mundin Macêdo, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de parabéns a Dra. Iane, José e Isabelle Teles, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Nesse momento, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** justificou a ausência do Vereador **Odair José de Matos** na presente Sessão Ordinária. **ORDEM DO DIA: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes.** **PALAVRA FACULTADA: Não houve uso da Palavra Facultada.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h23min (dezento horas e vinte e três minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

Ata da 74ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.

Vereadores Ausentes: **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Antenor Francisco de Amorim, André Feitosa, João Ilônio Sampaio e Odair José de Matos**.

Às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) do dia 23 (vinte e três) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Antônio Ferreira de Santana, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima e Maria Gely de Freitas Pereira**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal

de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando a Vereadora **Maria Gely de Freitas Pereira**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**; **ATAS**: Ata da 69ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025; Ata da 70ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025; Ata da 71ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025. **CORRESPONDÊNCIAS**: Correspondência Eletrônica da Ambiental Ceará referente à Serviços e obras na Cidade de Barbalha-CE. Ofício Nº 2001001/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em Resposta aos Ofícios Nº 0810006/2025; Nº 0810030/2025; Nº 0810003/2025; Nº 1401004/2025 da Câmara Municipal de Barbalha-CE. Correspondência Eletrônica da Ambiental Ceará em resposta ao Ofício 1508016/2025 – CMB referente ao Requerimento Nº 619/2025 de autoria do Vereador Marcus José de Alencar Lima. **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de Lei Nº 71/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde que indica e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 72/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza permuta da finalidade de imóvel de Propriedade do Município de Barbalha-CE, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 68/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Parecer Nº 12/2025 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Parecer Nº 03/2025 da Comissão Permanente de Juventude** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Parecer Nº 05/2025 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climática** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Parecer Nº 02/2025 da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Parecer Nº 04/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Parecer Nº 02/2025 da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar** favorável à Tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Parecer Nº 13/2025 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** favorável à Tramitação do **Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, justifica a ausência dos Vereadores **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Antenor Francisco de Amorim, André Feitosa, João Ilônio Sampaio e Odair José de Matos** na presente Sessão Ordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de custeio e investimento do Município de Barbalha para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências em 2º Turno de Votação. Sendo **APROVADO** em 2º TURNO por Unanimidade dos Vereadores presentes. 10 (dez) Votos Favoráveis, maioria qualificada de 2/3. **PALAVRA FACULTADA**: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h22min (dezessete horas e vinte e dois minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

PROJETOS DE LEIS

REDAÇÃO FINAL PARA SANÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.624/2022, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 2.624, de 22 de abril de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, serão considerados abandonados todos os veículos automotores, elétricos, articulados, reboque ou semirreboque, bem como máquinas agrícolas e similares que foram identificados estacionados na Zona Urbana do Município de Barbalha/CE, incluindo as Sedes dos Distritos, em logradouros públicos, no mesmo local, que apresentem qualquer uma das seguintes características:
omissis”

Art. 2º. O art. 3º da Lei Municipal nº 2.624, de 22 de abril de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Caso seja possível a identificação do proprietário do veículo, o mesmo será notificado pelo Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, para no prazo de 72h (setenta e duas horas) realizar a retirada dos veículos automotores, elétricos, articulados, reboque ou semirreboque e de 10 dias para retirada de máquinas agrícolas e similares da via pública, sob pena de aplicação de multa de 70 (setenta) UFIRMs, remoção e posterior leilão do veículo.

§1º Diante da impossibilidade de identificação do proprietário, o Setor competente afixará no veículo notificação determinando ao responsável/proprietário que remova o veículo para local apropriado, no prazo de 72h (setenta e duas horas) realizar a retirada dos veículos automotores, elétricos, articulados, reboque ou semirreboque e de 10 dias para retirada de máquinas agrícolas e similares, sob pena de, em ambos os casos, aplicação de multa de 70 (setenta) UFIRMs, remoção e posterior leilão do veículo.

§2º Após a devida notificação, finalizados os prazos estipulados no parágrafo anterior, serão imediatamente removidos os veículos abandonados.

§3º Os veículos removidos pelo Poder Público Municipal serão

armazenados no Pátio do DEMUTRAN, sob a guarda do referido órgão.

a) Durante o período em que o veículo estiver abrigado no Pátio do DEMUTRAN, independentemente da origem de sua apreensão, seja por abandono ou infração/crime de trânsito, é devido pelo seu proprietário/responsável o pagamento de Diária de Pátio, fixada da seguinte forma:

1. Diária de Pátio de Motocicletas e Ciclomotores: 02 UFIRMs;

2. Diária de Pátio de Veículos de Passeio e Caminhonetas: 03 UFIRMs;

3. Diária de Pátio de Máquinas Agrícolas e similares, bem como demais veículos acima de 3,5 toneladas: 04 UFIRMs;

4. Diária de Pátio de Reboque de Motocicletas e Ciclomotores: 12 UFIRMs;

5. Diária de Pátio de Reboque de Automóveis e Caminhonetas: 35 UFIRMs;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 03 de outubro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

Projeto de Resolução Nº 33/2025

Confere Títulos de Cidadão Barbalhense a personalidades que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Rildo Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedidos os Títulos de Cidadão Barbalhense aos Senhores **Amilcar Silveira** e **Nertan Nicodemos de Araújo Filho**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 29 de outubro de 2025.

Rildo Teles
Vereador
Autor

Biografia - Amilcar Silveira

Empresário e produtor rural, Amilcar Silveira é referência na ovinocaprinocultura cearense e representa a quarta geração de uma tradicional família de produtores rurais de Quixadá. Desde janeiro de 2022, exerce a Presidência da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC) e do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Ceará (SENAR-AR/CE). Também integra a diretoria da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), para a gestão 2026–2029.

Ao longo de sua trajetória, assumiu posições de destaque no setor agropecuário e na comunicação. Foi diretor da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Ceará (ACOCECE) e da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACERT). Presidiu ainda o Clube do Berro, entidade representativa dos produtores de caprinos e ovinos do Estado, além da Câmara Setorial do Agronegócio, da Câmara Setorial da Ovinocaprinocultura do Ceará e do Sindicato Rural de Quixadá (SINRURAL).

Nertan Nicodemos de Araújo Filho

Nertan Nicodemos de Araújo Filho é natural do Crato-CE, onde realizou seus primeiros estudos e frequentou o Colégio Agrícola da cidade. Desde cedo, demonstrou um profundo interesse e amor pelo **agronegócio**, herança que carrega de suas famílias materna e paterna — ambas com forte tradição no setor agropecuário do Cariri.

Filho de **Nertan Nicodemos de Araújo e Maria Pinheiro**, é casado com **Úrsula Furtado Sobral**, com quem tem uma filha, **Maria Furtado Sobral Nicodemos**.

Sua trajetória profissional inclui uma sólida experiência de 10 anos como **executivo comercial do Sistema TV Verdes Mares (filiada Globo)**, período em que se destacou pelo desempenho e comprometimento, conquistando importantes prêmios, como o “**Minha Nada Mole Meta**” e a **Premiação Interna do Sistema Verdes Mares**, que lhe proporcionaram viagens internacionais para **Holanda, Dinamarca, Portugal, França e Espanha**.

Após uma carreira bem-sucedida na televisão, Nertan decidiu seguir um novo caminho e realizar um antigo sonho: fundar sua própria agência de publicidade, a **SINUS Comunicação**, onde atua até hoje, consolidando-se como referência na área.

Com espírito empreendedor e visão de futuro, Nertan tem sido um dos grandes nomes na **defesa e fortalecimento do agronegócio do Cariri**, contribuindo para a abertura de uma nova fronteira de desenvolvimento na **Chapada do Araripe**.

É um entusiasta da atração de **investidores e empresários do Sul e Sudeste** interessados em empreendimentos rurais na região, impulsionando a geração de emprego e renda no interior cearense.

Além disso, ajudou a criar e está como coordenador á 2 anos da ExpoCariri, evento que se tornou um marco para o setor agropecuário regional e que, em sua segunda edição, reafirma o compromisso de Nertan com o crescimento e a valorização do Cariri e de seu povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em

23 de julho de 2025.

Rildo Teles
Vereador
Autor

EMENDAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025

Modifica a redação do Art. 3º Caput, § 1º e § 2º do Projeto de Lei Nº 68/2025.

O Vereador abaixo-firmado, apresenta, com base no Artigo 103, § 4º do Regimento Interno desta Casa, Emenda Modificativa Nº 01/2025 ao Projeto de Lei Nº 68/2025 para apreciação do Plenário.

Art. 1º. O Art. 3º Caput, § 1º e § 2º do Projeto de Lei Nº 68/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Caso seja possível a identificação do proprietário do veículo, o mesmo será notificado pelo Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, para no prazo de 72h (setenta e duas horas) realizar a retirada dos veículos automotores, elétricos, articulados, reboque ou semirreboque e de 10 dias para retirada de máquinas agrícolas e similares da via pública, sob pena de aplicação de multa de 70 (setenta) UFIRMs, remoção e posterior leilão do veículo.

§1º Diante da impossibilidade de identificação do proprietário, o Setor competente afixará no veículo notificação determinando ao responsável/proprietário que remova o veículo para local apropriado, no prazo de 72h (setenta e duas horas) realizar a retirada dos veículos automotores, elétricos, articulados, reboque ou semirreboque e de 10 dias para retirada de máquinas agrícolas e similares, sob pena de, em ambos os casos, aplicação de multa de 70 (setenta) UFIRMs, remoção e posterior leilão do veículo.

§2º Após a devida notificação, finalizados os prazos estipulados no parágrafo anterior, serão imediatamente removidos os veículos abandonados.

Art. 2º. A presente proposta de Emenda Modificativa deverá ser publicada na forma do Art. 112 do Regimento Interno para posterior apreciação pelo Plenário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 03 de novembro de 2025.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador
Autor

João Ilônio Sampaio
Vereador
Autor

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 15/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA Parecer sobre o Projeto de Indicação nº6/2025

AUTORIA: ALEX SARAIVA

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS.

I. RELATÓRIO

O Projeto de indicação nº 6/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS., vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

As atribuições da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, vêm definidas no Art. 74 do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito à saúde, educação, ensino e arte.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que se encontra amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, nos termos do Art. 74 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 6/2025, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 3 de novembro de 2025

João Ilânio Sampaio
Presidente
Francisco Marcelo Saraiva Neves
Vice-Presidente
Cícero Joanes Leite Sampaio
Membro

PARECER N° 19/2025
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
Parecer sobre o Projeto de Indicação N° 6/2025

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)

MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS.

I. RELATÓRIO

O Projeto de indicação nº 6/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS., vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 6/2025, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 3 de novembro de 2025

Carlos André Feitosa Pereira
Presidente

Antônio Ferreira de Santana
Vice-Presidente

Cícera Bertulino de Souza
Membro

PARECER N° 07/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 72/2025

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a Permuta da finalidade de Imóvel de propriedade do Município de Barbalha/CE, da forma que indica e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025, que Autoriza a Permuta da finalidade de Imóvel de propriedade do Município de Barbalha/CE, da forma que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos,

segundo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

As atribuições da Comissão de Obras e Serviços Públicos vêm definidas no Art. 73 do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 3 de novembro de 2025

Antônio Ferreira de Santana
Presidente

Antenor Francisco de Amorim
Vice - Presidente

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior
Membro

PARECER N° 78/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer sobre o Projeto de Lei N° 71/2025

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde que indica e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, segundo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opina pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde que indica e dá outras providências.

Barbalha/CE, 3 de novembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER N° 79/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer sobre o Projeto de Lei N° 72/2025

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a Permuta da finalidade de Imóvel de propriedade do Município de Barbalha/CE, da forma que indica e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025, que Autoriza a Permuta da finalidade de Imóvel de propriedade do Município de Barbalha/CE, da forma que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e

complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025, que Autoriza a Permuta da finalidade de Imóvel de propriedade do Município de Barbalha/CE, da forma que indica e dá outras providências.

Barbalha/CE, 3 de novembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER N° 80/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Indicação N° 6/2025

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS.

I. Relatório

O Projeto de indicação nº 6/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando,

portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de indicação nº 6/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS..

Barbalha/CE, 3 de novembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 778/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Empresa Prourbi, solicitando a iluminação pública da estrada que liga a Comunidade do Barro Branco a Santana II.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Empresa Prourbi, solicitando a iluminação pública da estrada que liga a Comunidade do Barro Branco a Santana II.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 17 de outubro de 2025.**

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento N° 783/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao responsável pela causa animal no Município de Barbalha, solicitando providências no sentido de que seja realizado um novo convênio com instituição/organização habilitada para prestar assistência aos animais do Município, tendo em vista denúncias da população quanto à ausência de convênio ativo para apoio e proteção da causa animal.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao responsável pela

causa animal no Município de Barbalha, solicitando providências no sentido de que seja realizado um novo convênio com instituição/organização habilitada para prestar assistência aos animais do Município, tendo em vista denúncias da população quanto à ausência de convênio ativo para apoio e proteção da causa animal.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para garantir cuidados adequados aos animais em situação de abandono ou maus-tratos, bem como assegurar o cumprimento de políticas públicas de saúde e bem-estar animal.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 785/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a inclusão e divulgação de calendário de ações referente à passagem do carro fumacê nas ruas do Bairro Cirolândia, com o objetivo de diminuir a infestação de mosquitos, como o Aedes Aegypti.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a inclusão e divulgação de calendário de ações referente à passagem do carro fumacê nas ruas do Bairro Cirolândia, com o objetivo de diminuir a infestação de mosquitos, como o Aedes Aegypti.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 786/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, com cópia ao Secretário da Casa Civil do Estado do Ceará, Sr. Chagas Vieira, solicitando a inclusão da Região Metropolitana do Cariri no programa VaiVem do Governo do Estado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, com cópia ao Secretário da Casa Civil do Estado do Ceará, Sr. Chagas Vieira, solicitando a inclusão da Região Metropolitana do Cariri no programa VaiVem do Governo do Estado.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 787/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Sr. Fernando Santana, solicitando a perfuração de um poço profundo para a comunidade do Sítio Terezas, localizado no Distrito de Arajara, Município de Barbalha-CE, visando melhorar o sistema de abastecimento da comunidade, haja vista, hoje o abastecimento de água ser insuficiente.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Sr. Fernando Santana, solicitando a perfuração de um poço profundo para a comunidade do Sítio Terezas, localizado no Distrito de Arajara, Município de Barbalha-CE, visando melhorar o sistema de abastecimento da comunidade, haja vista, hoje o abastecimento de água ser insuficiente.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 788/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a implantação de novos postes de iluminação pública, estendendo a rede elétrica, no loteamento Morada do Cisnes, haja vista, algumas ruas estão com a iluminação pública precária.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a implantação de novos postes de iluminação pública, estendendo a rede elétrica, no loteamento Morada dos cisnes, haja vista, algumas ruas estão com a iluminação pública precária.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 789/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza dos canais do Riacho do Ouro e Riacho Seco, localizado no Bairro Bela Vista. Haja vista a aproximação do período de chuvas, a

limpeza torna necessária para evitar inundações e transtornos para os moradores.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza dos canais do Riacho do Ouro e Riacho Seco, localizado no Bairro Bela Vista. Haja vista a aproximação do período de chuvas, a limpeza torna necessária para evitar inundações e transtornos para os moradores.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 790/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviços de limpeza, capinação e podas de árvores na Rua L-12, localizada na Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviços de limpeza, capinação e podas de árvores na Rua L-12, localizada na Cirolândia.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 de outubro de 2025.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 791/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes referentes ao processo de erosão às margens do Riacho do ouro, que vem ameaçando a estrutura de algumas residências localizadas na rua Divino Salvador.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes referentes ao processo de erosão às margens do Riacho do ouro, que vem ameaçando a estrutura de algumas residências localizadas na rua Divino Salvador.

JUSTIFICATIVA

Haja vista a aproximação da quadra invernal, com a chegada do período chuvoso em nosso Município tal processo de erosão, às margens do Riacho,

tende a aumentar o que coloca em risco as residências próximas, assim como, a segurança da população.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 de outubro de 2025.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 794/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP), com cópias ao DETRAN-CE, ao DEMUTRAN e ao Prefeito Municipal, solicitando que seja implementada lombadas na CE-293, que liga a cidade de Barbalha ao Distrito do Arajara, mais precisamente nas proximidades do Sítio Cabeceiras, tendo em vista o elevado índice de acidentes ocorridos nos últimos meses.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP), com cópias ao DETRAN-CE, ao DEMUTRAN e ao Prefeito Municipal, solicitando que seja implementada lombadas na CE-293, que liga a cidade de Barbalha ao Distrito do Arajara, mais precisamente nas proximidades do Sítio Cabeceiras, tendo em vista o elevado índice de acidentes ocorridos nos últimos meses.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, tivemos inúmeros acidentes no trecho citado, as lombadas ajudariam a reduzir o risco iminente de acidentes, que na maioria das vezes, foi causado por veículos em alta velocidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2025.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 795/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN -, Sr. Everardo Pinto Camurça, solicitando que seja disponibilizado diariamente - destacadamente nos dias úteis - uma equipe de agentes para auxiliar no fluxo do trânsito na rotatória localizada da entrada da cidade - no encontro da Avenida Costa Cavalcante com a José Bernadino - no horário das 6:30 às 08:00 horas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN -, Sr. Everardo Pinto Camurça, solicitando que seja disponibilizado diariamente - destacadamente nos dias úteis - uma equipe de agentes para auxiliar no fluxo do trânsito na rotatória localizada da entrada da cidade - no encontro da Avenida Costa Cavalcante com a José Bernadino - no horário das 6:30 às 08:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que, no horário de pico, das 6h30 às 8h00, há grande fluxo de veículos, com motoristas que se deslocam para o trabalho, e pais que levam

seus filhos às instituições de ensino, o que tem ocasionado engarrafamentos e riscos de acidentes.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2025.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 796/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o recuperação asfáltico, a melhoria do calçamento, a limpeza das vias, o roço e a poda de árvores no Loteamento Jardim dos Ipês, localizado no município de Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o recuperação asfáltico, a melhoria do calçamento, a limpeza das vias, o roço e a poda de árvores no Loteamento Jardim dos Ipês, localizado no município de Barbalha-CE.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que as vias do referido loteamento se encontram com buracos, árvores com galhos longos e sem manutenção há bastante tempo, o que vem comprometendo a mobilidade e a segurança dos moradores daquela localidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2025.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA
MODIFICATIVA Nº 01/2025 – Rildo e João Ilânio
PROJETO DE LEI Nº 68/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa					X

Cícera Bertulino de Souza	X			
Cícero Joanes Leite Sampaio	X			
Dorivan Amaro dos Santos				X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X			
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X			
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
João Ilânio Sampaio	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos	X			
	14			01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa					X
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X

Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	13		01	01	

José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
João Ilânio Sampaio	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos	X			
	14			01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 68/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 71/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				

Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 72/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				

	14				01
--	----	--	--	--	----

PAUTA DAS SESSOES

**PAUTA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 23ª LEGISLATURA**

**Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa**

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento Legislativo nº 792/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando que seja resolvido os problemas da iluminação da quadra de Skate e de quadra de Areia localizadas no Parque da Cidade, haja vista que os locais encontram-se sem iluminação adequada há algum tempo.
- II. Requerimento Legislativo nº 793/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reforma das quadras de esporte das comunidades do Sítio Brejinho, Casas Populares e Bairro do Rosário.
- III. Requerimento Legislativo nº 797/2025**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a execução do serviço de calçamento/pavimentação do trecho da Rua Edite de Sousa do Nascimento (antiga Rua Projetada F), assim como, a troca das lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas de LED.
- IV. Requerimento Legislativo nº 798/2025**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização da manutenção e reestruturação da Ponta que liga o Distrito do Arajara ao Sítio Fárias.
- V. Requerimento Legislativo nº 799/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando, em caráter de

urgência, a recuperação da manta asfáltica da estrada que liga o Sítio Água Fria ao Sítio Formiga.

VI. **Requerimento Legislativo nº 800/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando correção e troca de luminárias da Avenida José Olegário da Cruz, assim como, das ruas adjacentes no Bairro José Barreto Sampaio. **Requerimento Legislativo nº 801/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o reparo da Rua do Corredor de Delso, que dá acesso ao Corredor dos Costas, assim como, ao Corredor Eremita, localizados no Sítio Lagoa.

VII. **Requerimento Legislativo nº 802/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o calçamento em pedra tosca das ruas Antônio Luciano Nogueira, Projetada 2, assim como, da Avenida Projetada I, vias localizadas na Bulandeira de baixo.

VIII. **Requerimento Legislativo nº 803/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando a imediata recuperação dos Poços de Vista (PV) situados ao lado da Avenida João Evangelista, Município de Barbalha-CE, tendo em vista encontrarem danificados, causando riscos à segurança de pedestres e motoristas.

IX. **Requerimento Legislativo nº 804/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a malha asfáltica para a via que passa de frente a Escola Edson Olegário de Santana.

X. **Requerimento Legislativo nº 805/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando, em regime de urgência, a recuperação da pavimentação em pedra tosca do trecho que dá acesso à Vila Mulato, localizada no Sítio Cabeceiras.

XI. **Requerimento Legislativo nº 806/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal,

Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a adoção, em caráter administrativo e prioritário, a mudança de nomenclatura do Cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, no quadro dos servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os termos da legislação municipal aplicável, observando-se os requisitos de formação e registro profissional quando necessários.

XII. **Projeto de indicação nº 7/2025**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O REGISTRO DOS MESTRES DA CULTURA E O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

I. **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre a manutenção da iluminação pública no Município de Barbalha e dá outras providências.

II. **Projeto de Resolução nº 33/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Confere Títulos de Cidadão Barbalhense a personalidades que indica e dá outras providências. Sr. Amilcar Silveira e Sr. Nertan Nicodemos de Araújo Filho.

III. **Requerimento Legislativo nº 792/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando que seja resolvido os problemas da iluminação da quadra de Skate e da quadra de Areia localizadas no Parque da Cidade, haja vista que os locais encontram-se sem iluminação adequada há algum tempo.

IV. **Requerimento Legislativo nº 793/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reforma das quadras de esporte das comunidades do Sítio Brejinho, Casas Populares e Bairro do Rosário.

V. **Requerimento Legislativo nº 797/2025**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja

- enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a execução do serviço de calçamento/pavimentação do trecho da Rua Edite de Sousa do Nascimento (antiga Rua Projetada F), assim como, a troca das lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas de LED.
- VI.** **Requerimento Legislativo nº 798/2025**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de manutenção e restruturação da Ponta que liga o Distrito do Arajara ao Sítio Fárias.
- VII.** **Requerimento Legislativo nº 799/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando, em caráter de urgência, a recuperação da manta asfáltica da estrada que liga o Sítio Água Fria ao Sítio Formiga.
- VIII.** **Requerimento Legislativo nº 800/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando correção e troca de luminárias da Avenida José Olegário da Cruz, assim como, das ruas adjacentes no Bairro José Barreto Sampaio.
- IX.** **Requerimento Legislativo nº 801/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o reparo da Rua do Corredor de Delso, que dá acesso ao Corredor dos Costas, assim como, ao Corredor Eremita, localizados no Sítio Lagoa.
- X.** **Requerimento Legislativo nº 802/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o calçamento em pedra tosca das ruas Antônio Luciano Nogueira, Projetada 2, assim como, da Avenida Projetada I, vias localizadas na Bulandeira de baixo.
- XI.** **Requerimento Legislativo nº 803/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando a imediata recuperação dos Poços de Vista (PV) situados ao lado da Avenida João Evangelista, Município de Barbalha-CE, tendo em vista encontrarem danificados, causando riscos à segurança de pedestres e motoristas.
- XII.** **Requerimento Legislativo nº 804/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a malha asfáltica para a via que passa de frente a Escola Edson Olegário de Santana.
- XIII.** **Requerimento Legislativo nº 805/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando, em regime de urgência, a recuperação da pavimentação em pedra tosca do trecho que dá acesso à Vila Mulato, localizada no Sítio Cabeceiras.
- XIV - Requerimento Legislativo nº 806/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicita-se a adoção, em caráter administrativo e prioritário, a mudança de nomenclatura do Cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, no quadro dos servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os termos da legislação municipal aplicável, observando-se os requisitos de formação e registro profissional quando necessários.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. CAPITÃO MARCUS
II. RILDO TELES
III. EPITÁCIO CRUZ
IV. DORIVAN

PORTARIAS

PORTARIA No. 2110001/2025

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao DNOCS e Gabinetes dos Deputados Agenor Neto e Acrísio Sena, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	Vereador	22 e 23/10/2025	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Outubro de 2025

--
Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 2110002/2025

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao DNOCS e Gabinetes dos Deputados Agenor Neto e Acrísio Sena, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antenor Francisco de Amorim	Vereador	22 e 23/10/2025	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Outubro de 2025

--
Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 2708001 /2025

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições

legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para participar do XIX Seminário dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Ceará, no Centro Universitário Estácio de Sá, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Odair José de Matos	Vereador	28 e 29/08/2025	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

27 de Agosto de 2025

--
Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 2710001/2025

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar a vereadora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Procuradoria Especial da Mulher na Alece e participar do Evento Mulheres em Pauta, promovido pela UVC, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cícera Bertulino de Souza	Vereadora	28 e 29/10/2025	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

27 de Outubro de 2025

--

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 2710002/2025

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar a vereadora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Procuradoria Especial da Mulher na Alece e participar do Evento Mulheres em Pauta, promovido pela UVC, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Gely Freitas Pereira	Vereadora	28 e 29/10/2025	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

27 de Outubro de 2025

--
Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIAS

PORTARIAS

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS